

PROCESSO SELETIVO PORTAL 2021

EDITAL 2021



Processo Seletivo Portal UFPE 2021

Será excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

1. Não preste as informações solicitadas neste edital ou apresente documentos falsos;
2. Forneça informações inverídicas ou tente ludibriar, por qualquer meio, a Comissão do Processo Seletivo Portal UFPE;
3. Não apresente TODOS os documentos exigidos neste edital;
4. Não se apresente nas etapas em suas respectivas datas dispostas neste edital.

A Comissão do Processo Seletivo Portal UFPE (COMPORT), no uso de suas atribuições, torna de conhecimento público, por intermédio deste edital, as normas para habilitação de candidatos/as ao curso pré-vestibular Portal UFPE 2021.

Recife, 01 de fevereiro de 2021.

Coordenação Geral:

Samuel Henrique Vieira Rodrigues

Tayanne Adrian Santana Morais da Silva

Thiago Andrade de Oliveira

Para maiores informações:

(81) 99913-8435 (Henrique, Tim)

(81) 98572-0668 (Tayanne, Oi)

(81) 97116-2609 (Thiago, Vivo)

Facebook: [facebook.com/portal.ufpe](https://www.facebook.com/portal.ufpe)

Instagram: @portalufpe

E-mail: processoseletivoportal@gmail.com

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PORTAL UFPE	3
2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:	4
3. PRÉ-REQUISITOS:	4
4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	5
5. VAGAS OFERTADAS.....	5
6. ETAPAS DA SELEÇÃO	6
6.1 PRIMEIRA ETAPA - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E ENVIO DOS DOCUMENTOS.....	6
6.2 SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTAS.....	8
6.3 ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	8
6.4 REMANEJAMENTO	9
6.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE	10
7. MATRÍCULA NO PRÉ-VESTIBULAR PORTAL UFPE.....	10
ANEXO I - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO	11
ANEXO II- DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.....	12
ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO E TRAVESTI	13
ANEXO IV – CRONOGRAMA	14

1. APRESENTAÇÃO DO PORTAL UFPE

O Portal UFPE é um pré-vestibular totalmente gratuito vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE (PROEXC), composto por estudantes de vários cursos da Universidade Federal de Pernambuco e objetiva promover a educação como fator de transformação social. O projeto foi fundado no ano de 2003 por estudantes do curso de Medicina, sob a responsabilidade do Diretório Acadêmico de Medicina Umberto Câmara Neto (DAMUC). A partir de 2005, o projeto foi reconhecido e vinculado à PROEXC, no qual as aulas eram ministradas no Departamento de Medicina Social, no prédio do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE. No ano de 2008, o projeto foi transferido para o Centro de Ciências Biológicas (CCB) da mesma instituição.

Em seus dezessete anos de existência, o projeto já obteve diversas conquistas. Muitos alunos e alunas do projeto já ingressaram na universidade em diversos cursos e hoje já podem ver seus sonhos mais próximos de se realizarem. Ainda, o projeto obteve diversos avanços em sua estrutura física: como o projeto dispõe da estrutura da universidade, as salas de aulas possuem ambiente climatizado e as aulas são ministradas com auxílio de recursos tecnológicos, com o uso de computadores e projetores. Isso proporcionou uma melhor comodidade para os/as estudantes e docentes, resultando em um ambiente propício à educação.

Em decorrência da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus, em 2021, mediante caráter excepcional, o Portal UFPE seguirá suas atividades no formato remoto. As aulas acontecerão de segunda à sexta, de 18h às 21h45, aos sábados de 10h às 17h, e aos domingos (eventualmente) de 8h às 12h, através de plataforma para ensino à distância já definida pela Coordenação Geral 2021. O Portal UFPE oferece também apoio pedagógico e monitorias de todas as disciplinas em dias e horários variados, tendo como objetivo principal, atender às necessidades individuais dos/das estudantes. Além de aulas regulares, as aulas dos fins de semana serão destinadas também aos simulados de caráter OBRIGATÓRIO, denominados “Aperte Meu Pescoço” (AMP), que seguem o modelo do ENEM. A adequação e/ou modificação desse horário poderá ocorrer após o início das aulas, de acordo com a disponibilidade das coordenações de disciplina do pré-vestibular Portal UFPE.

A partir desta data ficam registradas, por intermédio deste edital, as normas que regerão o processo seletivo do Portal UFPE 2021.

Coordenação Geral 2021

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital visa estabelecer as normas do processo seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE 2021.

3. PRÉ-REQUISITOS:

Podem participar do presente processo seletivo os/as estudantes matriculados/as, em 2021, no 3º ano do Ensino Médio ou que já concluíram os estudos, desde que sejam estudantes oriundos/as de instituições públicas, sejam elas de caráter municipal, estadual ou federal.

Obs.1: Estudantes que fizeram, no máximo, 1 (UM) ano do ensino médio em escola particular também estão aptos/as a participarem do Processo Seletivo Portal UFPE 2021. Contudo, esses/as estudantes terão de ter estudado ou ainda estarem estudando, OBRIGATORIAMENTE, o 3º ano do ensino médio em escola pública, conforme explicita a tabela abaixo:

Ensino Médio

1º ano	2º ano	3º ano	Situação
Escola particular	Escola particular	Escola particular	Não apto/a
Escola particular	Escola particular	Escola pública	Não apto/a
Escola particular	Escola pública	Escola particular	Não apto/a
Escola pública	Escola particular	Escola particular	Não apto/a
Escola pública	Escola pública	Escola particular	Não apto/a
Escola pública	Escola particular	Escola pública	Apto/a
Escola particular	Escola pública	Escola pública	Apto/a
Escola pública	Escola pública	Escola pública	Apto/a

Obs.2: Estudantes oriundos/as do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) na modalidade de ensino integrado, que corresponde ao ensino médio e técnico acontecendo concomitantemente, estarão aptos/as a participarem do Processo Seletivo Portal UFPE 2021 se estiverem cursando, no mínimo, o 5º período do seu curso, referente ao respectivo 3º ano do Ensino Médio desta instituição.

Obs.3: Os/as candidatos/as que já estudaram, através do Processo Seletivo, por 2 anos – consecutivos ou não – no Portal UFPE NÃO poderão participar do Processo Seletivo 2021. Essa regra vale para as pessoas que, no passado, já estudaram durante 2 anos no Portal UFPE e para aquelas que, em 2020, completaram seu segundo ano como estudantes do Portal UFPE.

Para todos os efeitos legais, este edital constitui parte integrante e complementar do Regimento Interno do Pré-vestibular Portal UFPE, válido para aplicação no seu processo seletivo relativo às vagas disponíveis para o ano de 2021. Portanto, será desclassificado/a de forma automática qualquer candidato/a que deixar de atender às normas estabelecidas em ambos os instrumentos normativos.

O/A candidato/a, ao se inscrever, aceita de forma irrestrita as condições descritas neste edital.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso no Portal UFPE acontecerá por meio de concurso, realizado exclusivamente via plataformas on-line. O concurso terá **DUAS ETAPAS**, realizadas de forma sucessiva e de caráter eliminatório e/ou classificatório.

- **Primeira Etapa:** Será constituída pelo formulário socioeconômico e da anexação dos documentos solicitados neste Edital. Essa etapa ocorrerá entre os dias 01/02 e 25/02 e serão pré-selecionados/as para a segunda etapa 200 (DUZENTOS) candidatos/as de acordo com uma análise minuciosa da documentação dos/as inscritos/as.
- **Segunda Etapa:** Será realizada através de entrevistas, onde serão analisados aspectos socioeconômicos a serem conhecidos após a primeira etapa. Nesta fase, serão eliminados/as 60 (SESSENTA) candidatos/as, a fim de que o projeto obtenha seu número máximo de estudantes, 140 (CENTO E QUARENTA). As eliminações serão efetivadas segundo normas de aptidões de participação do projeto, cujos detalhes serão conhecidos no ato da entrevista.

Obs. única: A COMPORT não se responsabiliza pelo não cumprimento das normas estabelecidas neste edital não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores/celulares e/ou falhas de comunicação por parte do/a candidato/a, bem como outros fatores externos às suas atribuições.

5. VAGAS OFERTADAS

Para o ano letivo de 2021 serão ofertadas 140 (CENTO E QUARENTA) vagas. A distribuição do quantitativo de vagas do Portal UFPE 2021 seguirá a seguinte condição:

- a) Até 10% das vagas serão destinadas à estudantes egressos/as de instituições federais (Colégio Militar do Recife, IFPE, Colégio de Aplicação da UFPE ou Escola do Recife);
- b) Até 25% serão destinadas à quem concluirá o Ensino Médio em 2021 (terceiranistas) na rede pública de ensino;
- c) 60% das vagas serão destinadas à egressos/as (quem concluiu o ensino médio até 2020) de qualquer escola pública do território nacional, EXCETO as instituições federais mencionadas acima;
- d) 5% das vagas serão destinadas à estudantes transgêneros e travestis que cumpram os pré-requisitos dispostos neste edital.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 PRIMEIRA ETAPA - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E ENVIO DOS DOCUMENTOS.

Nesta etapa do processo seletivo, pretende-se avaliar o histórico escolar do/a aluno/a e a pré-seleção mediante análise socioeconômica dos/as candidatos/as. Entre os dias 01/02/2021 e 25/02/2021, **estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE**, para o preenchimento de 140 (CENTO E QUARENTA) vagas referentes ao ano de 2021, a serem realizadas exclusivamente de forma digital pelo site ABAIXO:

even3.com.br/portal2021

Às 00h00 do dia 26/02 o link será bloqueado e as inscrições **encerradas**. E-mails, e solicitações enviados fora do prazo NÃO serão considerados. O envio das informações são de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Obs.1: NÃO serão aceitos formulários preenchidos de forma incompleta;

Obs.2: O/a candidato/a deve colocar o **nome completo**, sem abreviações. Em caso do uso de nome social, acrescentar esta informação;

Obs.3: O/a candidato/a deve anexar TODOS os documentos solicitados, atentando-se ao documento oficial e original de identificação com foto (ex: RG, CNH, Carteira de Trabalho). **NÃO É VÁLIDA A CARTEIRA DE ESTUDANTE.**

O/A candidato/a deve anexar junto à plataforma o arquivo contendo todos os documentos listados abaixo, digitalizados e em formato .PDF. **TODOS** os documentos deverão ser agrupados em 01 (UM) arquivo e devem obedecer **OBRIGATORIAMENTE** a seguinte ordem:

- 1) Registro geral (RG) APENAS do/a candidato/a;
- 2) CPF APENAS do/a candidato/a;
- 3) Carteira de trabalho APENAS do/a candidato/a (caso NÃO tenha, providenciar e anexar a declaração assinada, conforme modelo do anexo I deste Edital);
- 4) Comprovante de residência do/a candidato/a (caso NÃO tenha, providenciar e anexar a declaração assinada, conforme modelo do anexo II deste Edital);
- 5) Histórico Escolar ou Declaração Escolar com NOTAS E FREQUÊNCIA;
- 6) Foto 3x4 do/a candidato/a;
- 7) **Se o candidato/a já concluiu o Ensino Médio**, deve anexar **TAMBÉM** a Ficha 19 ou declaração de conclusão do Ensino Médio;
- 8) Registro geral (RG) frente e verso de **TODOS** os membros da família, exceto o do/a candidata/a
- 9) Carteira de trabalho de **TODOS** os familiares maiores de 18 anos, exceto a do/a candidato/a (caso NÃO tenha, providenciar e anexar a declaração assinada, conforme modelo do anexo I deste Edital);
- 10) **Se o/a candidato optar pela reserva de cotas para pessoas transgêneras e travestis**, deve preencher, assinar e anexar a autodeclaração contida no anexo III deste edital.

Ao acessar a plataforma, o/a candidato/a deve seguir as seguintes instruções:

1. Antes de acessar a plataforma, leia todos os critérios presentes neste edital;
2. Ao acessar a plataforma, preencha corretamente o formulário solicitado, atentando-se aos seus dados;
3. Ao preencher todo o formulário, faça uma revisão detalhada e clique em “continuar”;
4. **ANTES** de finalizar a inscrição, **LEIA ATENTAMENTE** os **TERMOS E CONDIÇÕES** e após a leitura dos termos, clique em “continuar” novamente;
5. Em seguida, clique na caixa “Realizar inscrição”. O valor da inscrição no processo seletivo é de R\$ 20,00 (VINTE REAIS); **haverá o acréscimo de 2,50 para o custeamento da plataforma. O valor total do boleto será de R\$ 22,50 (VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);**
6. Efetue o pagamento da taxa de inscrição via boleto e/ou cartão de crédito. Na opção de pagamento “via cartão de crédito” há ainda a possibilidade de parcelar o valor;
7. Caso selecione a opção “gerar boleto”, após concluir a inscrição, o boleto

aparecerá para ser baixado, assim como será encaminhado também para o seu e-mail;

8. Efetuado o pagamento, a sua inscrição será confirmada em até 48 horas. Fique atento/a à plataforma para visualizar a efetivação de sua inscrição;
9. Quando sua inscrição for confirmada, será enviado um arquivo com o **Número de Inscrição** para seu e-mail. Guarde o arquivo para posterior comprovação.

Obs.1: Sob nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida ou transferida a outro/a candidato/a.

Obs.2: A taxa de inscrição no processo seletivo é a única taxa a ser paga pelo/a candidato/a, sem possibilidade de devolução. Sendo ele/ela aprovado/a, não pagará nenhuma mensalidade.

6.2 SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTAS

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as na primeira etapa **farão a segunda etapa do processo seletivo nos dias 08, 09, 10 e 11 de março de 2021**, sendo o dia 11 de março de 2021 destinado às entrevistas de ex-alunos/as e retardatários/as. As entrevistas ocorrerão via Google Meet e serão de caráter individual, tendo como objetivo analisar a adequação do/a candidato/a aos requisitos das vagas. As datas das entrevistas individuais serão divulgada nas redes sociais do Portal UFPE, constando o nome e o horário de cada candidato/a, bem como os links das salas virtuais onde ocorrerão as entrevistas.

Nesta etapa, ocorrerá uma avaliação subjetiva e individualizada, contendo perguntas equivalentes em conteúdo e avaliação, seguindo critérios uniformes. A comissão organizadora do pré-vestibular Portal UFPE tem como objetivo conhecer o perfil dos/das potenciais estudantes do pré-vestibular, através de entrevista individual, e se reserva ao direito de solicitar comprovação adicional, se julgar necessário. O/a candidato/a não poderá requerer acesso ou visualização das normas internas da entrevista, visto que não poderá haver recurso, apelação ou questionamento quanto ao resultado dessa etapa.

6.3 ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Na primeira fase, serão eliminados/as automaticamente os/as candidatos/as que:

- a) NÃO apresentarem Histórico Escolar ou Declaração Escolar com notas e frequências;
- b) Apresentarem Histórico Escolar ou Declaração Escolar de permanência em escola particular que exceda o tempo máximo de 01 (UM) ano.

Obs. única: Caso haja indícios de adulteração da Declaração ou Histórico Escolar,

será aferida junto ao estabelecimento de ensino competente a autenticidade da documentação escolar apresentada referente ao ensino médio.

Na segunda fase, serão excluídos/as automaticamente os/as candidatos/as que:

- a) Não comparecerem à entrevista ou comparecerem em data/horário incorreto;
- b) Apresentarem informações falsas;
- c) Se negarem à fornecer as informações solicitadas.

Na primeira fase, serão PRÉ-SELECIONADOS/AS, a partir da análise dos documentos, os/as candidatos/as que atenderem aos requisitos, enviando a documentação completa dentro dos prazos e critérios determinados neste Edital. Obedecendo-se os critérios, serão nomeados/as os/as candidatos/as classificados mediante as normas deste edital.

A relação dos/as candidatos/as PRÉ-SELECIONADOS/AS será disponibilizada nas redes sociais do Pré-vestibular Portal UFPE, no dia **06 de março de 2021**.

A lista final dos/as candidatos/as SELECIONADOS/AS será disponibilizada nas redes sociais do Pré-vestibular Portal UFPE, no dia **13 de março de 2021**.

Obs. 1: Segue as plataformas abaixo:

<https://www.facebook.com/portal.ufpe/>

<https://www.instagram.com/portafulupe/>

Obs. 2: Estará automaticamente eliminado/a do projeto o/a estudante que não comparecer à aula de inauguração das aulas 2021 (aula magna) após aprovação nas duas etapas.

6.4 REMANEJAMENTO

Na hipótese de candidatos/as classificados/as não efetuarem a matrícula, haverá uma nova chamada de classificados/as para as vagas não preenchidas, através do remanejamento de candidatas/os. Os/As estudantes matriculados/as que não comparecerem a pelo menos 01 (UM) dos 05 (CINCO) primeiros dias de aula (sem apresentar a devida justificativa) serão considerados/as desistentes e as respectivas vagas serão colocadas à disposição nos remanejamentos.

Após o início das aulas, os/as estudantes que obtiverem mais de 08 (OITO) faltas mensais ou faltarem 03 (TRÊS) dias seguidos de forma injustificada também

serão considerados/as desistentes (e suas vagas colocadas à disposição nos remanejamentos).

6.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate são, respectivamente:

- a) Melhor desempenho na segunda etapa;
- b) Maior desempenho em Língua Portuguesa, no histórico escolar;
- c) Maior desempenho em matemática, no histórico escolar;
- d) Candidato/a com maior idade.

7. MATRÍCULA NO PRÉ-VESTIBULAR PORTAL UFPE

Todos/as os/as 140 estudantes selecionados/as que constarem no listão final estarão **AUTOMATICAMENTE** matriculados/as no Portal UFPE 2021. No decorrer do ano de 2021, o/a aluno/a já matriculado/a deve estar ciente de que o NÃO cumprimento das normas descritas neste edital, acarretará no **CANCELAMENTO DE SUA MATRÍCULA** e liberação de sua vaga a um novo/a candidato/a.

Ao tornar-se aluno/a do Pré-Vestibular Portal UFPE, o/a estudante deve estar ciente que **FAZ OPÇÃO POR TODAS AS ATIVIDADES DO PRÉ-VESTIBULAR COMO UM TODO**. Ou seja, ao se comprometer com o pré-acadêmico **NÃO SE COMPROMETE APENAS COM DETERMINADA DISCIPLINA OU DETERMINADO/A PROFESSOR/A** e é de sua competência participar ativamente de todas as aulas.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO**

Eu _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente _____ no _____ endereço _____,

DECLARO para o fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do Edital do Processo Seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE do corrente ano, que não possuo carteira de trabalho (CTPS). Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 15 da Lei 12.101/09.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE 2021 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu _____,
 portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
 DECLARO para o fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do Edital
 do Processo Seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE do corrente ano, que resido no
 endereço abaixo mencionado, na qualidade de:

() Inquilino

() resido com pais ou parentes

() outros : _____

Endereço: _____
 _____, nº _____, complemento _____,
 bairro _____, cidade _____,
 UF _____, CEP _____.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar
 na sanção penal prevista no art. 299.

_____, _____ de _____ de 20____.

 Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE 2021 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO E TRAVESTI**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANSGÊNERO E TRAVESTI**

Eu _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
DECLARO para o fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do Edital do Processo Seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE do corrente ano, que sou pessoa transgênera/travesti, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Comissão do Processo Seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo do Pré-vestibular Portal UFPE 2021 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	01/02/2021 à 25/02/2021	Informado no edital	Online
Análise da primeira etapa (Formulário)	26/02/2021 à 05/03/2021	-----	-----
Divulgação do resultado da 1ª etapa	06/03/2021	Até 18h00	Mídias sociais do PORTAL UFPE (instagram e Facebook)
Divulgação das informações para realização da 2ª etapa	06/03/2021	Até 21h00	Mídias sociais do PORTAL UFPE (instagram e Facebook)
Segunda etapa (Entrevistas)	08/03/2021 à 10/03/2021	Será informado após realização da 1ª etapa	Google Meet
Segunda etapa (entrevistas com ex-alunos/as e retardatários/as)	11/03/2021	Será informado após realização da 1ª etapa	Será informado após a realização da 1ª etapa
Resultado final do processo seletivo Portal UFPE 2021	13/03/2021	Até 18h00	Mídias sociais do PORTAL UFPE (instagram e Facebook)

O calendário acima trata-se apenas de uma previsão, sujeito a alterações.

Quaisquer alterações serão comunicadas por errata nas mídias sociais do PORTAL UFPE.

Coordenação Geral Portal UFPE 2021.